



DECRETO EXECUTIVO N.º 037/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

**RESTABELECE A TRAVESSIA DE VEÍCULOS DE CARGA
PESADA, COMO NESTE SE ESPECIFICA**

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Balsa Canastra obteve liberação para navegação junto a Marinha do Brasil.

DECRETA:


Art. 1.º - Fica mantida a situação de emergência pública decretada através do Decreto Executivo n.º 036/2019, de 07 de Maio de 2019.

Art. 2.º - Fica permitida a travessia de Carretas, Rodotrem e Bitrem na Balsa Canastra, a partir da publicação deste, tendo em vista que a mesma está em operação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis - MG, 10 de Maio de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910